

vidades de formação profissional de ourives e relojoeiros e a certificação de actividade e defesa de interesses dos associados.

Para a prossecução dos seus fins, a Associação propõe-se, designadamente:

Representar as classes perante o Estado e demais entidades públicas e privadas na defesa e promoção dos seus interesses comuns;

Desenvolver e apoiar iniciativas de formação técnica, certificação e outras de carácter económico, tradicional, promocional, cultural, científico ou outras;

Instalar e desenvolver um núcleo museológico;

Cooperar nos planos de acção comum que tenham como objectivos principais a dignificação das classes;

Colaborar, a nível nacional e internacional, com outros organismos que prossigam objectivos comuns.

São órgãos sociais da Associação a assembleia geral, a direcção, o conselho consultivo e o conselho fiscal.

A mesa da assembleia geral será constituída por um presidente e por dois secretários eleitos em assembleia geral.

A direcção é constituída por um presidente, por um vice-presidente, por um secretário, por um tesoureiro e por um vogal.

O conselho consultivo é o órgão de aconselhamento da direcção e terá um número máximo de 10 elementos e o mínimo de 3.

O conselho fiscal é constituído por um presidente e por dois vogais.

O mandato de todos os órgãos sociais da ANOR tem a duração de dois anos.

Constituem receitas da Associação o produto de jóias e quotas dos associados, quaisquer subsídios que lhe sejam concedidos e quaisquer outras receitas permitidas por lei.

Até à data da tomada de posse dos membros dos órgãos sociais ficam desde já designados os seguintes sócios fundadores para exercer os seguintes cargos:

Assembleia geral:

Presidente — Alexandre Manuel de Matos Santos;
1.º secretário — Adérito Alcides Miranda Preguiça;
2.º secretário — Manuel Rua de Oliveira.

Direcção:

Presidente — António Manuel Pereira dos Santos;
Vice-presidente — Jorge Simões Catarino;
Secretário — Paula Fernanda de Oliveira Cardoso;
Tesoureiro — Carlos da Silva Gaspar;
Vogal — Carlos Manuel Vinhas Mendes.

Conselho fiscal:

Presidente — António Augusto Neto Mendes;
1.º secretário — Cremildo Catarino Soares;
2.º secretário — Dinis Silvestre Catarino.

Está conforme o original.

9 de Julho de 2007. — O Notário, *Luís Manuel Canha*.

2611033717

ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DAS ALDEIAS DO CONCELHO DE MONDIM DE BASTO

Anúncio (extracto) n.º 4980/2007

Certifico que, no Cartório Notarial de Celorico de Basto, a cargo do notário José Manuel Teixeira, e no livro para escrituras diversas n.º 25-A, a fls. 14 e 14 v.º, foi lavrada em 22 de Junho de 2007 uma escritura de constituição da associação com a denominação de Associação de Solidariedade Social das Aldeias do Concelho de Mondim de Basto, com sede no lugar de Vilarinho, freguesia de Vilar de Ferreiros, Mondim de Basto, e que tem por objecto principal o apoio aos grupos sociais de maior vulnerabilidade, como sejam as crianças, os jovens e os idosos, e, secundariamente, a promoção da comunidade e da família, abrangendo o seu âmbito da acção, primordialmente a freguesia de Vilar de Ferreiros, mas também o concelho de Mondim de Basto.

26 de Junho de 2007. — O Notário, *José Manuel Teixeira*.

2611033690

A PRATELEIRA — SOCIEDADE DE GESTÃO IMOBILIÁRIA, S. A.

Anúncio n.º 4981/2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 13 566/051121; identificação de pessoa colectiva n.º 506484092; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 18/051121.

Certifico que foi registado o seguinte:

Alteração do pacto quanto ao artigo 1.º:

«Artigo 1.º

1 — A sociedade adopta a firma A Prateleira — Sociedade de Gestão Imobiliária, S. A., tem a sua sede na Rua do Salitre, 139, sala 3, C, freguesia de São Mamede, concelho de Lisboa.»

Está conforme o original.

30 de Dezembro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Filomena Almeida Santos*.

2009152530

BARATA & VIEIRA — REPRESENTAÇÃO DE ACESSÓRIOS DE MODA, L.ª

Anúncio n.º 4982/2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 13 628/050915; identificação de pessoa colectiva n.º 507417755; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 3/050915.

Certifico que foi constituída a sociedade supra-referida, cujo contrato é o seguinte:

Artigo 1.º

A sociedade adopta firma Barata & Vieira — Representação de Acessórios de Moda, L.ª, e tem a sua sede na Estrada de Benfica, 503, Centro Comercial Fonte Nova, loja 18, freguesia de Benfica, concelho de Lisboa.

§ único. Por simples deliberação da gerência, a sede social poderá ser transferida para outro local dentro do mesmo concelho ou concelhos limítrofes.

Artigo 2.º

O objecto da sociedade consiste no comércio e representação de roupa e artigos de moda, decoração e arte.

Artigo 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de € 5000 e corresponde à soma das seguintes quotas: uma do valor nominal de € 4000, pertencente ao sócio Gabriel de Oliveira Barata, e uma quota do valor nominal de € 1000, pertencente à sócia Graça Maria Vieira.

Artigo 4.º

A gerência e representação da sociedade, remunerada ou não, conforme for deliberado, será nomeada em assembleia geral, ficando desde já nomeado gerente Gabriel de Oliveira Barata.

§ único. A sociedade obriga-se em todos os seus actos e contratos com a intervenção de um gerente.

Artigo 5.º

A cessão de quotas a estranhos carece do consentimento da sociedade, reservando-se a esta, em primeiro lugar, e aos sócios não cedentes, em segundo, o direito de preferência.

Artigo 6.º

1 — Aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares de capital até ao montante de € 5000, desde que aprovadas em assembleia geral pelos sócios representativos da totalidade do capital social.

2 — Os sócios poderão celebrar com a sociedade contratos de suprimentos nos termos a fixar em assembleia geral.

Artigo 7.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu, em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

Está conforme o original.

21 de Novembro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Filomena Maria Paulino de Almeida dos Santos*.

2010567455